



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 11/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições / que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 03 de novembro de 1.987, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida a licença de/ 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 1.987, ao Vereador Adelino Matiuzzi, para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 21, item I, da Lei Orgânica dos Municípios, conforme / Atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em - vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em/ contrário.

Sala das Sessões, em

03 de novembro de 1.987.

- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrada e afixada na sede da Câmara / Municipal de Salto, em 03 de novembro de 1.987.

- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.